

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-3-82

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Senhores Engº. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Engº. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Engº. Luís Vitor de Azevedo Félix e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de trinta e quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos, em dinheiro e catorze milhões seiscentos e vinte e dois mil cento e vinte e um escudos e cinquenta centavos em documentos de despesa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi presente e apreciada a 1ª. situação da obra "Construção da Escola Primária de Nariz", adjudicada a Manuel Valente dos Santos, da quantia total de quinhentos e setenta e quatro mil escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, mediante a apresentação de garantia bancária do mesmo valor.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº. 870/81, de António Dias de Oliveira, para um terreno sito na Patela, da freguesia da Glória, deste concelho, a requerer o respectivo loteamento. Após troca de impressões e lidas as informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, a título excepcional e com a condição de previamente serem legalizadas as construções já edificadas no local;

Luis Vitor de Azevedo Félix

- Nº. 99/81, de António Carlos Marinho Portela e Outros, para um terreno situado no lugar das Quintãs, da freguesia de Oliveirinha. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter a deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 22 de Janeiro do ano em curso, que deferiu o respectivo processo, face ao teor do parecer da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dá como transcrito.

LICENÇAS DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RUMO:- Foi presente o processo nº. 390/71, de João Nunes da Rocha & C^a., Ld^a., a apresentar desenho para proceder à montagem de várias casas pré-fabricadas (estaleiro) no Cojo e tapume de vedação, com vista ao início da construção do Edifício Rumo. Ouvidas as explicações dos interessados, presentes à reunião e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar que seja feito novo estudo de acordo com as sugestões agora apresentadas, nomeadamente no que diz respeito à circulação do trânsito no local, que obtiveram o consenso tanto dos requerentes como do Município, devendo, contudo, ser marcada uma reunião conjunta, com vista à apreciação do citado estudo e fixação da data do início das respectivas obras de montagem.

De seguida, o Vereador Sr. Ramos manifestou a sua discordância pela forma como decorreram os trabalhos, em especial pelo facto de o público ter intervindo antes de terminados os trabalhos, o que contraria os preceitos legais que regem a matéria, tendo-lhe retorquido o Vereador Sr. Eng^o. Sequeira Pereira que tal procedimento tem sido inúmeras vezes seguido em idênticos casos para comodidade do público.

CENTRO DE COORDENAÇÃO DE PROTECÇÃO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO: - Face ao teor da circular nº. 47-81-A, de 15 do mês em curso, do Governo Civil do Distrito de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, designar o Vereador Sr. Eng^o. Luís Vitor de Azevedo Félix para fazer parte daquele Centro, em substituição do Vereador Sr Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos que para tal havia sido designado na reunião de 29 de Janeiro de 1980.

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DOS JOVENS: - Em sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e face às informações prestadas pelos chefes dos vários serviços, foi deliberado, por unanimidade, solicitar que sejam recrutados 72 jovens para prestarem serviço nesta Autarquia.

ESCOLA VELHA DE ESGUEIRA - RECUPERAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada em 12 de Fevereiro, último, procedeu-se à abertura de duas propostas apresentadas pelo Gabinete d'Aveiro - Arquitectos e Engenheiros, Ld^a., que aqui se dão como transcritas. Após troca de impressões e lida a carta daquele Gabinete que acompanhou as referidas propostas, foi deliberado, por una-

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

nimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião.

Foi também lida uma carta apresentada pelo Arq^o. Cravo Machado, a informar dos motivos que o impossibilitaram de apresentar proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Esgueira que se pronuncie quanto à utilização a dar ao referido Edifício.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi lido e apreciado o requerimento de Ramiro Esmerado Patrício, adquirente do lote nº. 3, do Sector F da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, a solicitar que seja anulada a cláusula de reversão exarada no respectivo contrato. Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

IDEM - QUINTA DO GRINÉ: - Foi também presente e apreciado um requerimento de António Liz Pereira, adquirente do lote nº. 4, do Sector D da Quinta do Griné, a solicitar a anulação das seguintes cláusulas da correspondente escritura de compra e venda: "Que, de harmonia com as condições de venda de lotes de terreno na Quinta do Griné, o segundo outorgante não poderá transmitir o lote por acto entre vivos, salvo deliberação camarária" e "Que a aquisição do lote implica a obrigatoriedade, por parte do adquirente, de construir prédio urbano, de acordo com o plano aprovado para o local e deverá ser iniciado no prazo de dezoito meses a contar da atribuição e concluído no prazo de três anos a contar da mesma data, sob pena de reversão para a Câmara Municipal de Aveiro, não ficando esta obrigada ao pagamento de qualquer indemnização, designadamente a título de compensação por benfeitorias".

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o citado requerimento.

REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO NA E.N. 235 - ESTRADA DE S. BERNARDO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 29 de Janeiro, último, a Câmara tomou conhecimento do teor do auto de entrega a este Município do citado arruamento, o qual aqui se dá como transcrito, tendo o Sr. Presidente informado que o mesmo foi remetido para homologação superior.

Abandonou a Sala o Vereador Sr. Garcês.

CONTA DE GERÊNCIA - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Pelo Sr. Presidente foi submetida à apreciação da Câmara, a conta de gerência dos Serviços Municipalizados, do ano de 1981, que apresenta uma receita de trezentos e noventa e quatro milhões cento e vinte e nove mil cinquenta e três escudos e

Luis
25/1/51

vinte centavos que acrescida do saldo do ano anterior da quantia de onze milhões oitocentos e catorze mil trezentos quarenta e cinco escudos, totaliza a importância de quatrocentos e cinco milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e oito escudos e vinte centavos e uma despesa de duzentos e setenta e quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil cento e sessenta escudos e quarenta centavos, com um saldo de cento e trinta e um milhões setenta e um mil duzentos e trinta e sete escudos e oitenta centavos para a gerência imediata.

Depois de examinada, foi a mesma aprovada por unanimidade, devendo ser remetida ao Tribunal de Contas para julgamento.

CONSTRUÇÃO DO INFANTÁRIO DE SANTA JOANA: - Depois de lidas as informações prestadas pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, solicitar que seja apresentado o projecto da obra em epígrafe nos termos legais e, ainda, que o subsídio a conceder conforme deliberação tomada na reunião de 22 de Janeiro, último, abranja todas as despesas que digam respeito aos trâmites burocráticos que envolvem todo o processo, tais como valores selados.

HABITAÇÃO - BAIRO SOCIAL DO CAIÃO - ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS:
- A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de ILDA MARIA SAMUEL, moradora numa casa daquele Bairro, a reclamar do facto de lhe ter sido aumentada a renda de oitocentos e trinta escudos para dois mil quatrocentos e sessenta e sete escudos. Face ao teor da citada exposição, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar o aumento daquela renda e remeter o assunto ao Fundo de Fomento de Habitação.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de António Marçal dos Santos Silva, a pedir autorização para poder vender farturas e outros artigos de pastelaria, numa roulotte ambulante, às terças e quintas feitas junto ao Mercado Municipal e nos dias de feira no Recinto da Feira dos 28.

Lida a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À PORTUGEL:
- Face à proposta apresentada pela VIDROPOL - Centro Industrial de Estratificados de Vidro, Lda., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o teor da mesma e adjudicar a execução da obra em epígrafe à citada Firma, pela quantia total de novecentos vinte e sete mil e seiscentos escudos na parte que se refere ao fornecimento do material e autorizar o pagamento de quatrocentos escudos/h.H. ao operador especializado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À FÁBRICA RENAULT: - Analisadas as propostas apresentadas para o transporte de saibro de Bixo para o local da obra e lida a informação prestada pela Eng^a. Gracinda, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos a Dinis dos Santos Costa, ao preço de 128\$00 (cento e vinte e oito escudos) o metro cúbico, por ter sido o que apresentou valor mais baixo.

PROVAS DESPORTIVAS: - Lida uma carta de 8 do mês em curso, da Sociedade Columbófila de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder uma taça para ser disputada na Campanha que vai decorrer.

Foi também presente uma carta da Casa do Pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados de Coimbra, a solicitar a oferta de um prémio para ser disputado num concurso de Pesca Desportiva, tendo sido deliberado, por unanimidade, não deferir o pedido formulado.

TRÂNSITO: - Foi presente e apreciado o ofício n.º. 1324, de 10 de Março, corrente, da ACASA - Associação de Cultura e Assistência dos Serventuários Administrativos do Distrito de Aveiro, com sede na Rua Senhor dos Aflitos, a chamar a atenção para o mau funcionamento do trânsito no local e a solicitar a colocação de uma placa de permissão de estacionamento de veículos automóveis para os funcionários daquela Associação no mínimo de 6 lugares, em frente do imóvel onde se encontram instalados.

Após prévia troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado e mandar colocar no já referido local uma placa a proibir o estacionamento de veículos pesados.

TOPONÍMIA: - Lido o ofício n.º. 62/82, de 2 do mês em curso, da Junta de Freguesia da Glória, que aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada por um grupo de moradores de Santiago que atribuiu nomes a alguns arruamentos daquele lugar, conforme planta junta, os quais mereceram também a concordância daquela Junta de Freguesia.

Deu de novo entrada na Sala o Vereador Sr. Gascês.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de vinte e cinco mil escudos ao Movimento Apostólico e Cultural das Barrocas, destinado ao Grupo Cénico.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Face às facturas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trinta e quatro mil duzentos e sessenta escudos à Junta de Freguesia de Requeixo, des-

tinado a pagar as despesas respeitantes à vedação da Escola Primária.

ESPECTÁCULOS: - Na sequência das deliberações tomadas em 8 de Janeiro, último e 2 de Março, corrente, foi lido e apreciado o ofício nº. 46/82, de 11 do mês em curso, da Delegação Regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura, a apresentar as condições para a realização nesta cidade de um espectáculo de ópera no próximo dia 19 de Abril e dois espectáculos de teatro nos dias 2 e 3 de Junho.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas e informar que esta Câmara Municipal patrocinará somente um espectáculo de teatro com a peça "A Sobrinha do Marquês".

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 do mês em curso e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir uma carrinha da marca TOYOTA, Modelo Hiace, com lotação para 9 lugares, pela importância de oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos que, com a retoma de uma viatura em mau estado, Marca Bedford, à qual foi atribuído o valor de cento e cinquenta e três mil escudos, importará na quantia total de seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESPORTIVO: - Foi ainda lida e apreciada uma carta da Firma A.M.Vieira de Castro, a qual apresenta factura da quantia de quinhentos e dezasseis mil escudos, respeitante a 20% do valor da adjudicação do citado Pavilhão. Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, devendo, contudo, a referida factura ser previamente transformada em auto de vistoria e medição de trabalhos.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - PROTECÇÃO DA BALIZA NORTE: - A Câmara tomou conhecimento da factura nº. 2/82, da Firma Conceição & Costa, Lda., da quantia de seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta escudos, respeitante à execução de trabalhos de protecção da baliza norte, tendo sido deliberado, por unanimidade, transformar a mesma em auto de vistoria e medição de trabalhos, a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião.

HANGAR DAS LANCHAS: - Foi presente e apreciada a factura nº. 209/R, da PAVICENTRO, da quantia de setecentos e cinquenta mil escudos, respeitante ao fornecimento de material e montagem do hangar das lanchas, tendo sido

Amiguet
25/1/82

deliberado, por unanimidade, que a mesma seja transformada em auto de vistoria e medição de trabalhos e volte à próxima reunião.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 22 de Janeiro, último e face ao teor das comunicações feitas pelos respectivos moradores, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Eng^o. Maçarico de fazer as correspondentes avaliações.

BAIRRO SOCIAL DE S. JACINTO: - Face à informação n^o. 7/82, dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir imediatamente concurso para a atribuição da casa n^o. 5 do citado Bairro, pelo período de quinze dias.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, na quantia total de cinco milhões quinhentos e vinte mil escudos.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER - PRAÇAS LIVRES: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar, nos termos legais, à Direcção Geral de Transportes Terrestres, autorização para a entrada em funcionamento da Praça Livre de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer e, ainda, encarregar a Secretaria de elaborar o respectivo regulamento.

EXPROPRIAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 19 de Fevereiro, último, a Câmara tomou conhecimento da avaliação feita pelo Sr. Manuel da Cruz Regala, Marnoto e Funcionário da Cooperativa de Sal de Aveiro, segundo a qual é atribuído o valor de trezentos mil escudos à parcela de terreno a destacar de uma marinha de sal necessária à "Ligação da Rua Calouste Gulbenkian à E.N. 109-7".

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento daquele valor aos respectivos proprietários, Sr. Guilherme Ferreira Ermida e Mulher

POLÍCIA JUDICIÁRIA: - Em sequência da deliberação tomada em 21 de Setembro de 1981, a Câmara tomou conhecimento do ofício n^o. 260, de 9 do mês em curso, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, através do qual se comunica que vão ser tomadas providências junto da Direcção Regional de Edifícios do Centro, no sentido de ser lançada com a maior brevidade a empreitada de adaptação do antigo Convento de Santo António às instalações daquela Polícia.

Luiz

INDEMNIZAÇÕES: - Face ao teor da participação feita pelo *Luiz* Chefe dos Serviços de Fiscalização deste Município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização da quantia de dez mil escudos ao Sr. Manuel Simões Ricarte, pela caducidade de arrendamento rústico de um terreno sito em Mamodeiro, o qual se desina à construção da nova Sede da Junta de Freguesia de Requeixo.

SUBSÍDIOS - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: - A Câmara tomou conhecimento de um officio da Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar a concessão de um subsídio para a aquisição de uma cadeira de rodas destinada a Maria Benilde da Silva Carneiro. Após troca de impressões e lida a informação prestada pelo Centro Regional de Segurança Social, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual não é de atribuir aquela comparticipação dado tratar-se de uma deficiente profunda, cujo tamanho não ultrapassa o de uma raquítica criança de 10 a 12 anos, foi deliberado, por unanimidade, não deferir o pedido formulado.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - VENCIMENTOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 2 de Março, corrente, o Sr. Chefe da Secretaria informou da impossibilidade de se iniciar no mês em curso o pagamento de vencimentos na nova modalidade, dada a morosidade em relação ao preenchimento das fichas respeitantes à abertura das contas na Caixa Geral de Depósitos, pelo que só no próximo mês de Abril estará pronto todo o processo.

IDEM - ABONO PARA FALHAS: - Face à consulta formulada à Direcção-Geral de Acção Regional e Local, segundo a qual não há justificação na atribuição de abono para falhas aos aferidores de pesos e medidas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado por Raul Artur de Sousa Afonso, aferidor de pesos e medidas deste Município, o qual solicitava que lhe fosse atribuído o citado abono.

ESTRADAS NACIONAIS - PLACAS INDICATIVAS DE AVEIRO: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, solicitar às Direcções de Estradas de Guarda e Viseu que sejam colocadas nas estradas nacionais placas indicativas de Aveiro.

ZONA INDUSTRIAL - CONSTRUÇÃO DE UM INFANTÁRIO: - Após troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Ramos, efectuarem-se diligências com vista a estudar-se a possibilidade de construção de um Infantário na Zona Industrial, fazendo-se, nomeadamente, um inquérito junto dos industriais.

PONTE DE CARCAVELOS: - O Vereador Sr. Ramos alertou para o mau estado de conservação em que se encontra a "Ponte de Carcavelos" no Canal

de S. Roque e falou das recentes notícias publicadas na Imprensa local acerca do assunto, tendo a Vereadora D. Eneida informado dos contactos já havidos com os responsáveis da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, com vista a solucionar-se tão premente problema.

TURISMO: - Pelo Sr. Presidente do Turismo, foram apresentados os seguintes assuntos:

Aveiro e Viseu - Relações de Amizade: - O Sr. Presidente do Turismo comunicou que na sequência do que vem acontecendo já em anos anteriores, serão dedicados a Viseu os próximos dias 3 e 4 de Abril e, ainda, que o dia 5 de Setembro do ano em curso será o dia de Aveiro em Viseu.

Aquele Vereador prestou também pormenorizada informação sobre o programa a levar a efeito durante as comemorações do dia de Viseu nesta cidade, o qual aqui se dá como transcrito.

Subsídios: - Lida a carta da Confraria do Senhor Jesus dos Passos da freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de dois mil e quinhentos escudos, destinado a participar na procissão a realizar no próximo dia 4 de Abril.

Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de dez mil escudos ao Rancho Folclórico "As Lavradeiras de Sarrazola", destinado a participar na realização de um Festival de Folclore.

Bourges e Aveiro - Cidades Irmãs: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Garcês deu nota do programa a realizar aquando da visita a Aveiro da "Musique Municipale de Bourges", nos próximos dias 10, 11, 12 e 13 de Abril, próximo.

Casa do Povo de Cacia - Grupo Fanfarra/Majorettes: - Lido um ofício da Direcção do citado Grupo, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, mandar adquirir um bombo e um timbalão, com destino àquela Fanfarra.

Trajes Regionais: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 23 de Outubro do ano findo, o Vereador Sr. Garcês informou que se encontra pronto o traje regional para enviar à Casa de Portugal em São Paulo e informou que o mesmo importou na quantia total de vinte e cinco mil trinta e sete escudos e cinquenta centavos.


Inatel: - Foi também presente e apreciado o ofício nº. 284, de 1 do mês em curso, da Delegação em Aveiro do Inatel, através do qual se solicita apoio para a realização do III Festival Internacional de Folclore, tendo

sido deliberado, por unanimidade, indeferir.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs. 1046 a 1051, 1054 a 1101, 1103 a 1106, 1108 a 1119, 1121 a 1138, 1167 a 1171 e 1176 e 1177, da quantia total de cinco milhões setecentos quarenta e um mil duzentos oitenta e oito escudos e cinquenta centavos, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás citada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram vinte horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.

